



BOLETIM OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Nº 207

Conde, 16 de junho 2026

Poder Legislativo Serviço de Informação Criado Pela Lei nº 275/2002.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PORTARIA Nº 181/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Conde – PB

RESOLVE:

CRIAR COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS com a finalidade de prover estudo parlamentar de caráter técnico-administrativo para viabilidade de Concurso para cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal.

A comissão criada nesta Portaria tem o prazo de sessenta (60) dias, contados da data desta publicação, para realizar suas atividades, devendo cumprir ao final aquilo que determina o Art. 69, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conde e fica criada com a seguinte composição:

- 1 – Aleksandro Pessoa – PSB - Membro
- 2 – Jerberson Ramos Carneiro de Lima – PSD – Membro
- 3 – Rodrigo Gonzaga de Sousa – Solidariedade - Membro
- 4 – Roselia Maria da Silva Oliveira – PSB – Membro
- 5 – Munique Marinho de Lima Rolim- União – Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 15 de junho de 2026.


ALEKSANDRO PESSOA
-Presidente-